

DELIBERAÇÃO Nº 099/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela criação da Comissão Eleitoral paritária, que conduzirá o processo de eleição do Presidente e do Vice-Presidente para o exercício 2015-2017.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- a) Comunidade de Assistência Bom Pastor
- b) Instituto Leonardo Murialdo
- c) Secretaria de Estado da Cultura - SEEC
- d) Secretaria de Estado do Esporte e Turismo - SEET

Art. 3º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de Outubro de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente Ad hoc do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente